

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

Oportunidade 40/2024 – Programa Gestão Financeira Avançada para Gastronomia

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Finanças

Temas: Gestão Financeira

Objetivo do programa:

O Polo Gastronômico da Regional Norte está em seu 10º ano com um grupo de empresas participantes consolidados, tendo em sua maioria maior maturidade em gestão. O programa visa atendê-los à luz no novo cenário que o estado está passando, com redução de receita (mesmo em cidades não afetadas diretamente), problemas para o recebimento de mercadorias e aumento nos custos de produção. O objetivo é que a capacitação e consultorias consigam trazer aos participantes novos elementos de análise e gestão além dos já praticados pelas empresas, de modo a superarem as adversidades atuais.

Metodologia sugerida:

Workshop de 03 horas com os seguintes conteúdos abordados de maneira avançada e focada para o setor da gastronomia:

- Sustentabilidade e viabilidade financeira
- Indicadores de análise financeira
- Gestão do Fluxo de Caixa
- Análise de Capital de Giro

Consultoria de 08 horas para que sejam aplicados de maneira prática as temáticas apresentadas na capacitação.

Público-alvo: Empresas participantes do projeto de gastronomia de Passo Fundo e região.

Carga horária do programa: 03 horas de workshop e 8 horas de consultoria

Formato: Curso presencial em Passo Fundo; consultorias presenciais na sede do cliente

Tipologia sugerida: Curso + consultoria

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria e consultoria no setor da gastronomia.

Conhecimento exigido: comprovação via relato de experiência com atuação no setor de gastronomia.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atender presencialmente o público na cidade de Passo Fundo e região

Prazo para cadastramento do produto: 10 de junho de 2024

Prazo para envio do relato e de cadastramento do produto no banco de produtos: 10 de junho de 2024. Enviar para o e-mail romulomt@sebraers.com.br

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 10/06/2024

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e consultoria
 - Empresa NÃO enviar o relato no prazo
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Consistência do relato

Segunda etapa: encaminhamento de materiais de capacitação e roteiro de consultoria (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto
 - Identidade da proposta

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS

Uso Interno

02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!